



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 208/2022

SOBRE: Altera a redação de dispositivos da Lei nº 8.812, de 15 de julho de 2009, e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Renomeia o Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 8.812 de 15 de julho de 2009 como §1º, mantendo-se a mesma redação.

Art. 2º Acrescenta § 2º ao Art. 1º da Lei nº 8.812, de 15 de julho de 2009, com a seguinte redação:

“§ 2º A "Semana Municipal do Meio Ambiente" será realizada na semana da data prevista no inciso VI deste artigo.” (NR)

Art. 3º Acrescenta os incisos XIII a XVIII ao Art. 1º Lei nº 8.812, de 15 de julho de 2009, com a seguinte redação:

XIII - 26 de janeiro - Dia Mundial da Educação Ambiental

XIV - 14 de março - Dia Mundial de Luta dos Atingidos por

Barragem;

XV - 16 de março - Dia Nacional de conscientização sobre mudanças

climáticas;

XVI - 17 de julho - Dia da Proteção às Florestas,

XVII - 25 de julho - Dia do Agricultor Familiar;

XVIII- 22 de setembro - Dia Mundial sem carro;

Art. 4º As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 21 de setembro de 2022.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Presidente - Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro